

IMÓVEL:- RUA 05 - LOTE 06 - QUADRA "C" - LOTEAMENTO:- PARQUE =
GLÓRIA IV, - TERRENO:- 10,00 x 25,00 - ÁREA:- 250,00 Ms2.- UM=
LOTE DE TERRENO, sob nº. 06 da quadra "C", de formato regular,
com frente para a Rua 05, situado nesta cidade, no loteamento-
denominado PARQUE GLÓRIA IV, o qual mede 10,00 metros de fren-
te por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela:-
frente com a referida rua, de um lado com o lote 05, de outro-
lado com o lote 07, e nos fundos com o Parque Glória III, per-
fazendo uma área de 250,00 metros quadrados.- CADASTRADO NA ==
PREFEITURA SOB Nº. 35.63.43.0086.00.00.- PROPRIETÁRIA:- IMOBI
LIÁRIA PARQUE RESIDENCIAL FLAMINGO LTDA., com sede nesta cida-
de, na Rua 13 de Maio, nº. 271, 9º andar, sala 93, inscrita no
CCF/MF. sob nº. 49.687.510/0001-78.- REGISTRO ANTERIOR:- R. 4/
17.254, livro 02 de Registro Geral, deste cartório, em data de
25 de Julho de 1.991.- Catanduva, 04 de Maio de 1.994.- O ES==
CREVENTE AUTORIZADO, ~~_____~~ (CARLOS PEREIRA DA =
CONCEIÇÃO).- O OFICIAL, ~~_____~~ (ORLANDO APARECI=
DO FUZARO).-

R. 1/20.706.- Pela escritura pública de 29 de Maio de 1.992, -
lavrada no 2º Cartório de Notas Local, livro nº. 441, fls. 043
a proprietária, IMOBILIÁRIA PARQUE RESIDENCIAL FLAMINGO LTDA.,
já qualificada, vendeu o imóvel matriculado pelo valor de CR.\$
550.000,00, à SEBASTIAO CANDIDO DO AMARAL NETO, brasileiro, --
agricultor, portador do RG.SP.nº. 16.910.352 e CIC.nº. 070.353
718-00, residente e domiciliado, nesta cidade, à Rua Jau, nº.-
206, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência
da Lei nº. 6.515/77, com dona MARIA CRISTINA BERTUCCI DO AMA=
RAL, do lar, brasileira, portadora do RG.nº. 16.933.857 e do -
CIC.nº. 066.322.418-75.- Foi declarado no ato da escritura pe-
la empresa vendedora, para os fins disposto no item 8 da letra
"B", dos Serviços do INSS, nº. 32, de 25.03.92, que exerce a
atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel nego-
ciado não faz parte de seu ativo permanente.- Catanduva, 04 de
Maio de 1.994.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~_____~~
(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL, ~~_____~~
(ORLANDO APARECIDO FUZARO).- emol. CR.\$ 147.504,34 sobre o -
valor venal de CR.\$ 1.892.715,21, corrigido pela Ufesp.-

Av. 2/20.706.- Procedo a presente averbação para constar que a
Rua 05, teve sua denominação alterada, passando a denominar-se
RUA TERRA NOVA, tudo conforme se verifica do Decreto Lei núme-
ro 1.412, de 16 de Março de 1.992, da Prefeitura Municipal des-
ta cidade.- Catanduva, 17 de Outubro de 1.994.- O ESCRIVENTE =

(continua no verso)

CNM: 123844.2.0020706-53

AUTORIZADO; ~~_____~~ (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). - O OFICIAL, ~~_____~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

Av. 3/20.706.- Por requerimento dirigido a este cartório, passado nesta cidade, aos 14 de Outubro de 1.994, procedo a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um PRÉDIO RESIDENCIAL, sob nº. 540, com frente para a Rua Terra Nova, nesta cidade, com 56,72 metros quadrados de área construída, isto tudo conforme se verificando Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 21 de Janeiro de 1.994.- O requerente proprietário, declara sob as penas da Lei, que o imóvel é uma construção residencial unifamiliar, destinada a uso próprio e executada sem mão de obra assalariada, estando portanto isenta da apresentação de documento comprobatório de inexistência de débito junto ao INSS., (Decreto Lei nº. 356, de 07.12.91, artigo 44 e artigo 1º, do Decreto Lei nº. 738, de 28.01.93).- Valor atribuído à construção R\$ 3.500,00.- Os documentos apresentados ficam microfilmados neste cartório.- Catanduva, 17 de Outubro de 1.994.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~_____~~ (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). - O OFICIAL, ~~_____~~ (ORLANDO APARECIDO FUZARO). - Emol. R\$ 57,57.

AV. 4/20.706.- Em cumprimento ao MANDADO JUDICIAL DE REGISTRO DE PENHORA nº 873/2.011, passado nesta cidade em 07 de Dezembro de 2.011, pela DOUTORA MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA, Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta cidade de Catanduva-SP., extraído do processo nº 128400-33.2007, entre partes: CLEONICE PERPÉTUA XAVIER DA SILVA, brasileira, faxineira, portadora do RG. número 33.751.083-0-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 225.343.168-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com VALDECIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, mecânico industrial, portador do RG. número 30.671.014-6-SSP-SP., e do CPF/MF. sob número 224.997.898-08, residentes e domiciliados na rua Araguaiana, número 185, bairro Nova Catanduva, nesta cidade, exeqüente; e MARIA CRISTINA BERTUCCI DO AMARAL, brasileira, do comércio, portadora do RG. número 16.933.857-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 066.322.418-75, casada

-continua as fls. 02-

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0020706-53

no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com SEBASTIÃO CANDIDO DO AMARAL NETO, brasileiro, agricultor, portador do RG. número 16.910.332-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF número 070.353.718-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pitangueira, número 95, Jardim Bela Vista, executada; a parte ideal do imóvel matriculado, correspondente a 50% (cinquenta por cento), pertencente a executada Sra. MARIA CRISTINA BERTUCCI DO AMARAL, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em data de 19 de Fevereiro de 2.010, foi PENHORADA para garantia da execução no valor atualizado até 30 de Setembro de 2.008, que importa em R\$ 19.131,84 (dezenove mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); Tendo prestado compromisso como fiel depositária a própria executada senhora Maria Cristina Bertucci do Amaral, já qualificada; O mandado judicial juntamente fica microfilmado sob n° 105.705. CATANDUVA-SP., 02 (dois) de Fevereiro de 2.012. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (LUCIANO PINHATA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emol. R\$ 138,78 - 20% das custas, pagto a final.-

AV.5/20.706. Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 12 de março de 2014, procedo à presente para constar que o imóvel matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado junto à municipalidade sob n° 35.63.43.0086.01.001, conforme se verifica da Consulta Cadastral expedida em 12 de março de 2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade, que fica microfilmada sob n° 115.186. Catanduva-SP, 19 (dezoito) de março de 2014. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos - R\$ 20,14.

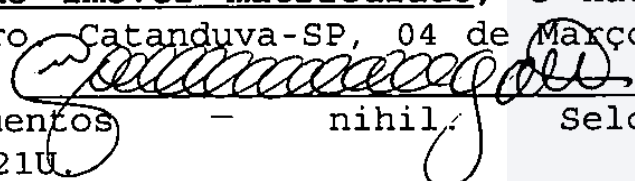
R.6/20.706. Nos termos da CARTA DE ADJUDICAÇÃO n° 1/2014, expedida em 7 de abril de 2014, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Mauro César Moreli, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, extraído dos autos do processo n° 0128400-33.2007.5.15.0070 RTOrd, em que contendiam: CLEONICE PERPÉTUA XAVIER DA SILVA, reclamante, e MARIA CRISTINA BERTUCCI DO AMARAL, CPF n° 066.322.418-75, casada com Sebastião Cândido do Amaral Neto, já qualificados, reclamado, procedo ao presente

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0020706-53

para constar que tendo sido levado à hasta pública, anunciada por edital publicado no diário eletrônico das Justiça do Trabalho, em 23 de julho de 2012, que transitou em julgado em 25 de julho de 2013, parte ideal correspondente a 15,7687% que a executada possui no imóvel matriculado, foi adjudicada pelo valor de R\$ 22.076,22 (vinte e dois mil setenta e seis reais e vinte e dois centavos), em favor de CLEONICE PERPÉTUA XAVIER DA SILVA, CPF nº 225.343.168-00, casada com VALDECIR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 224.957.898-00, já qualificados. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 116.273. Catanduva-SP, 24 (vinte e quatro) de junho de 2014. O ~~ESCREVENTE AUTORIZADO~~ (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, ~~FORNANDO APARECIDO FUZARO~~. Emolumentos - nihil - justiça gratuita.

AV.7/20.706. Conforme autorização contida na Carta de Adjucação mencionada no R. 6, supra, procedo à presente para constar que fica cancelada a penhora averbada sob nº 4/20.706, nesta matrícula. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 116.273. Catanduva-SP, 24 (vinte e quatro) de junho de 2014. O ~~ESCREVENTE AUTORIZADO~~ (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, ~~FORNANDO APARECIDO FUZARO~~. Emolumentos - nihil - justiça gratuita.

AV.8/20.706. EX OFFICIO - (Protocolo 144.783). Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e item 135.1, alínea "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/SP, procedo a presente para constar que a parte ideal adjudicada no registro nº 6, supra, refere-se a 15,7687% do imóvel matriculado, e não como constou do citado registro Catanduva-SP, 04 de Março de 2021. O OFICIAL SUBSTITUTO,  (NELSON CEGATTI). Emolumentos - nihil. Selo digital:1238443340A0000022689721U.